



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 25/2022

27 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.002821/2022-92

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
OFICINAS DE MATERIAIS CURRICULARES SOBRE TEMAS DA CULTURA CORPORAL PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA
ESCOLAR - PEIC 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Oficinas de Materiais Curriculares sobre temas da Cultura Corporal para a Educação Física Escolar** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

| Para estudantes do(s) curso(s) | Nº de vagas | Local das atividades |
|--|-------------|------------------------|
| Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) Educação Física (Licenciatura) | 01 | Campus Educação Física |

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 o bolsista de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.5. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ter concluído a disciplina PROINTER IV do Curso de Educação Física/ Licenciatura ou um dos Estágios Supervisionados I, II ou III do Curso de Educação Física/ Licenciatura e Bacharelado.

3.2.2. Demonstrar domínio dos conhecimentos sobre os fundamentos do planejamento do Ensino na perspectiva crítica de Educação e Educação Física e sobre as bases teórico metodológicas para a elaboração de materiais curriculares no processo de mediação da aprendizagem.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeo conferências.

3.2.5. Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais e remotas, conforme a necessidade do projeto.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** gislene.amaral@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae (Lattes)

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 25**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 11 (onze) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, prova objetiva com 10 questões de múltipla escolha. O link da prova será enviado por e-mail para os classificados na 1ª fase.

7.3. Conteúdo programático da prova objetiva: 1 - Fundamentos teórico-metodológicos do planejamento de ensino; 2 - Saberes escolares: temas e conteúdos de ensino na EF escolar; 3 - Materiais curriculares e sua relação com currículo e com a didática.

7.4. Bibliografia:

AMARAL, G. A.; ANTUNES, M. F. de S. A produção de instrumentos de planejamento: um projeto coletivo para transformação da prática docente. **Anais** - XVII CONBRACE E IV CONICE, Porto Alegre, 2011, p. 1-14. Disponível em: <<http://rbceonline.org.br/congressos/index.php/XVIIICONBRACE/2011/index>>.

ROTELLI, P. P. A construção e utilização de materiais curriculares como estratégia de formação de professores de educação física. 2012. 249 f. **Dissertação** (Mestrado) - Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/99453>

CAIXETA, S. da S.; DUARTE, L. R.; BATISTA, N. J.; AMARAL, G. A. do A.; ANTUNES, M. F. de S. Planejamento de materiais curriculares e sua relação com o currículo e a didática. **Anais**. XXI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte/ VIII CONICE. 16 a 20 de setembro, 2019, Natal, RN. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2019/8conice/paper/viewFile/13022/6744>

SAVIANI, N. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo método no processo pedagógico. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. A Nota Final do processo de seleção seguirá o quadro abaixo:

| Quadro de Avaliação | | | | |
|--|--|--|--------|------------------|
| Item Avaliado | Comprovantes | Pontuação | | Pontuação Máxima |
| | | TOTAL | PONTOS | |
| CRA | Histórico Escolar atualizado | 60 a 65 | 0,50 | 05 |
| | | 66 a 70 | 1,25 | |
| | | 71 a 75 | 2,00 | |
| | | 76 a 80 | 2,75 | |
| | | 81 a 85 | 3,50 | |
| | | 86 a 90 | 4,25 | |
| | | 91 a 100 | 5,00 | |
| Participação em eventos científicos da área da | <i>Currículo Lattes com documentação</i> | Sem apresentação de trabalho 0,25 Com apresentação de trabalho 0,75 | | 3 |

| | | | |
|--|--|--|----|
| Educação Física ou áreas afins | comprobatória | | |
| Publicações | <i>Currículo Lattes com documentação comprobatória</i> | Resumo/Trabalho completo publicado em Anais de Eventos científicos nacionais ou internacionais 1,5 Artigo publicado em periódicos nacionais e/ou estrangeiros com ISSN 2,0 Capítulos de Livros com ISBN 3,0 | 5 |
| Monitoria de disciplina concluída | <i>Currículo Lattes com documentação comprobatória</i> | Até 20h 0,25 Mais de 20h 0,50 | 5 |
| Iniciação Científica concluída e/ou Programa de iniciação à docência (PIVIC, PIBIC ou PIBITI/PIBID/RP) | <i>Currículo Lattes com documentação comprobatória</i> | Sem bolsa 30 - 50 h - 1,00 51 - 80 h - 1,50 Mais de 80 h - 2,00 Com bolsa 30 - 50 h - 0,50 51 - 80 h - 0,75 Mais de 80 h - 1,5 | 6 |
| Participação em atividades de extensão relacionadas com a Educação Física escolar | <i>Currículo Lattes com documentação comprobatória</i> | 30 – 59 h - 5,0 60 ou mais h - 7,0 | 6 |
| Nota da atividade avaliativa da Segunda Fase | Entrega da avaliação no tempo estipulado | 0 a 70 pontos | 70 |

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: gislene.amaral@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 28/01/2022 a 12/02/2022 |
| Inscrições | 07/02/2022 a 12/02/2022 |
| Análise documental | 16/02/2022 |
| Avaliação - prova objetiva | 17/02/2022 |
| Resultado Parcial | 18/02/2022 |
| Recebimento dos Recursos | 21/02/2022 |
| Resultado Final | 24/02/2022 |

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: gislene.amaral@ufu.br

Uberlândia-MG, 28 de janeiro 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/01/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3334142** e o código CRC **0536E9B9**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O projeto de extensão: Oficinas de Materiais Curriculares sobre temas da Cultura Corporal para a Educação Física Escolar tem como objetivo proporcionar a professores de Educação Física que atuam na Educação Básica um espaço de formação continuada, visando a produção coletiva de Materiais Curriculares de natureza não tradicional/alternativo, destinados ao ensino de temas da cultura corporal nas aulas de Educação Física, fundamentando-se no estudo sobre esses temas à luz da Pedagogia Histórico-crítica. Nesse sentido, este espaço torna-se também um elemento de aproximação entre os estudantes da licenciatura e o trabalho pedagógico, na medida em que coloca como eixo central o processo de planejamento de Estratégias de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

As Oficinas de Materiais Curriculares propostas neste projeto serão organizadas a partir da necessária articulação entre procedimentos metodológicos e os saberes escolares, de forma a atender às especificidades de ensino/aprendizagem dos estudantes para os quais estão sendo pensados. A metodologia de ensino deve contribuir para que os estudantes se movam na direção do objeto de ensino/estudo, promovendo aproximações sucessivas a fim de se apropriarem do seu conteúdo. Há que se considerar que esse movimento se dá de diferentes formas, daí a importância de diversificar materiais curriculares e procedimentos metodológicos para que os estudantes possam estabelecer variadas relações com o conhecimento e com os processos de apropriação de saberes, elevando sua consciência acerca da realidade social expressa nos fenômenos da cultura corporal.

OBJETIVOS:**GERAL**

Planejar o ensino de temas da Cultura Corporal na Educação Básica visando a produção de novos materiais curriculares que possibilitem diferentes processos de mediação entre os estudantes e os conhecimentos acerca dos objetos de estudo desse componente curricular, para além das mediações de caráter instrumental.

ESPECÍFICOS

1- Estudar os referenciais teórico-metodológicos que fundamentam o ensino na Educação Física a partir da Pedagogia Histórico-crítica; 2- Identificar temas de ensino pouco explorados nas aulas de Educação Física, especialmente aqueles relacionados com as práticas corporais de matrizes indígena e afro-brasileiras; 3- Estudar e selecionar conhecimentos sobre os temas visando o trato com os conteúdos para sua organização na forma de saberes escolares; 4- Produzir Materiais Curriculares a serem utilizados nas aulas de Educação Física; 5- Organizar uma feira de Materiais Curriculares no Centro de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz (CEMEPE) a fim de compartilhar o trabalho desenvolvido nas oficinas.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ter cursado uma ou mais disciplinas de Estágio Obrigatório na área escolar ou a disciplina PROINTER IV; demonstrar conhecimentos sobre os fundamentos do planejamento do Ensino numa perspectiva crítico-dialética; demonstrar capacidade para dialogar.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Preparação dos materiais que serão utilizados nos encontros mensais com os participantes do projeto;

Auxiliar na sistematização de dados ao longo do desenvolvimento do projeto;

Realizar buscas em bancos de dados sobre os temas de ensino que serão selecionados pelo grupo de trabalho;

Obs: As atividades do projeto serão desenvolvidas, no primeiro semestre em formato remoto e, no segundo semestre em formato presencial.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A participação de estudantes de licenciatura em espaços de formação continuada de professores tem sido vista como um grande diferencial na compreensão da dinâmica que envolve o trabalho pedagógico. As reflexões sobre o ato de planejar o ensino visando superar a reprodução de modelos prontos é fundamental para que o bolsista apreenda as possibilidades de construção da autonomia e da autoria docente no seu processo formativo como futuro professor.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 08:00 | | | | | | |
| 09:00 | | | | | | |
| 10:00 | | | | | | |
| 11:00 | | | | | | |
| 12:00 | | | | | | |
| 13:00 | | | | | | |
| 14:00 | | | | | | |
| 15:00 | | | | | | |
| 16:00 | | | | | | |
| 17:00 | | | | | | |

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

| | |
|----------------------|---------------|
| Nome Completo: | |
| Data de Nascimento: | |
| Sexo: | Estado Civil: |
| Nome do pai: | |
| Nome da mãe: | |
| Naturalidade: | UF: |
| Curso: | Período/Ano: |
| Número de matrícula: | Ingresso: |
| Telefone Fixo: | Celular: |
| E-mail: | |
| Endereço: | |
| Número: | Complemento: |
| Bairro: | CEP: |
| Município: | UF: |

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

**ANEXO IV
RECURSO**

Argumento

| |
|--|
| |
| |
| |

